



**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO Nº: 205/83

QUE APROVA BALANCETE

A Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em uso de suas atribuições legais, aprova e decreta:

Artº. 1º, Fica aprovado por unanimidade o Balancete desta prefeitura, referente ao mês de Julho do corrente exercício

Artº. 2º, Revogam-se as disposições em contrário,

Sala da Câmara Municipal, em 30 de agosto de 1.983,

Aldeglu Ferruz  
Amoroso Zede      Luiz Carlos de Paula  
Walter Pereira de Sá      Luiz Santo  
Theodoro Augusto Braun      Paulo  
Jose Augusto de Almeida      Atilio Hoffmann  
Osvaldo